

督察 João Augusto da Rosa 先生頒授卓越功績獎，並准予其在本批示公佈之日起晉升為司法警察局第一職階一等督察。

二零零一年五月三十日

保安司司長 張國華

第 32/2001 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局二等督察 Mário António Lameiras 先生在領導撲滅及調查販毒統籌科的工作中，憑藉豐富的專業知識、積極認真的工作態度屢破罪案，成績顯著，為打擊毒品犯罪、維護社會治安和市民身體健康作出了突出的貢獻。

近年來由於毒品犯罪猖獗，無論數量和種類都大量增加，對市民、特別是青少年的滋擾和影響日益嚴重。Mário António Lameiras 先生帶領全科人員以專業的精神、積極的態度，有計劃、有步驟地展開對各宗毒品罪案的調查，成功緝獲了大量的毒品和各類違禁藥品，搗破多個本地及跨境的販毒集團，偵破了一批嚴重刑事案件。與此同時，他更配合特區政府的保安政策，留意各種新型毒品在澳門的濫用情況，及時向有關當局作出建議，立例禁止販賣和使用對人造成嚴重損害的精神科藥物。通過 Mário António Lameiras 先生以及其領導下的全體同事的不斷努力，有效打擊了毒品犯罪活動，維護了社會治安，捍衛了法律的尊嚴。

除此以外，Mário António Lameiras 先生還經常配合該局其他部門偵察罪案，在行動中顯示出其專業的技能和忘我的工作態度，特別是在一些重大案件的偵查過程中，他一絲不苟、努力不懈的作風對破案起了重要的作用。

基於此，經司法警察局局長建議，並根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 b) 項規定，現特向二等督察 Mário António Lameiras 先生頒授卓越功績獎，並准予其在本批示公佈之日起晉升為司法警察局第一職階一等督察。

二零零一年五月三十日

保安司司長 張國華

cepcional e promovo-o à categoria de inspector de 1.ª classe, do 1.º escalão, a partir da data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2001

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária, Mário António Lameiras, possui excelentes qualidades de conhecimento profissional e elevado sentido de responsabilidade. Sob a sua direcção, a Secção Central de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes tem resolvido um significativo número de casos mediáticos e obtido um grande êxito, tendo contribuído em grande escala para o combate à droga e a manutenção da ordem social, bem como a salvaguarda dos bens e vida dos cidadãos.

Nos últimos anos, os crimes na área de droga têm-se agravado, com uma subida tanto em quantidade como em tipo, causando assim uma influência negativa aos cidadãos, sobretudo aos jovens. Este inspector chefiou o pessoal da Secção com elevado brio profissional e atitude activa, efectuando, passo a passo, diversas investigações nesta área, conseguindo apreender uma grande quantidade de droga e vários tipos de medicamento cuja venda é desautorizada, bem como desmantelou muitas redes de tráfico de droga, quer locais quer transfronteiriças, e resolveu um significativo número de casos de importante relevância. Além disso, para coordenar a política de segurança pública da RAEM, o mesmo prestou grande atenção sobre o abuso de drogas recém-aparecidas em Macau e submeteu a tempo a sua opinião para diversas entidades públicas no sentido de acelerar a elaboração da lei sobre a proibição de tráfico e uso de substâncias psicotrópicas, que prejudicam gravemente a saúde. Em virtude do empenho do inspector Mário António Lameiras e os esforços sem cessar de todos os colegas sob a sua direcção, as actividades criminosas na área de droga foram combatidas com eficácia. A segurança pública de Macau foi assegurada, bem como o respeito pela lei foi defendido.

O inspector presta também colaboração, com frequência, às outras subunidades orgânicas da Polícia Judiciária na investigação dos crimes, demonstrando uma habilidade técnica profissional e atitude de trabalho com abnegação, sobretudo na investigação de alguns casos mediáticos, empenhando-se sem descanso e de maneira conscienciosa e meticulosa e desempenhando um papel muito importante na resolução dos casos.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector de 2.ª classe, Mário António Lameiras, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir da data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.